

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018

“Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor Edival
Aparecido Ferreira”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA: -

Art. 1º - Fica concedida **Medalha de Mérito Esportivo** ao Ilustríssimo Senhor **EDIVAL APARECIDO FERREIRA**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área esportiva no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de maio de 2.018

ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
VEREADOR - PSDB